COLOMBO PREVIDÊNCIA
PORTARIA

PORTARIA Nº 24/2026

A COLOMBO PREVIDÊNCIA – Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Colombo, por seu Diretor Superintendente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 960/2006,

RESOLVE:

I – Nomear os senhores abaixo relacionados para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato decorrente da Dispensa nº 11/2026, cujo objeto é aquisição de produtos de Higiene e Limpeza para utilização da Colombo Previdência:

Gestor do Contrato: Luiz Vanderley Dallasuanna – RG nº 4.XXX.XXX-6/PR.

Fiscal do Contrato: Joice Lagos Marone – RG nº 8.XXX.XXX-0/PR.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se publicidade

Colombo, 09 de outubro de 2026.

WILTON LUIZ CARRÃO

Diretor Superintendente

Publicado por:
Luiz Vanderley Dallasuana
Código Identificador:014A273D

Publicada em	20/10/2026
Diário	Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Edição	3640
Código identificador	014A273D

A autenticidade desta matéria pode ser conferida informando o código identificador em https://www.diariomunicipal.com.br/amp/